



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000117/2023
Processo: 9931-00 2023

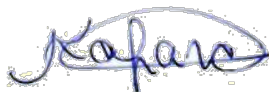
Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata o presente Projeto de Lei nº 000117/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que tem como objetivo de Instituir no município de Juiz de Fora a lei Henry Borel, que "dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar".

No âmbito da competência desta Comissão de Comissão de Educação, Cultura e Turismo, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2023.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

